



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.
Dia 06/08/22 Pág. 29

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 013/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/G**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO

APOSTILAMENTO: Locação de equipamentos de Informática para reposição dos equipamentos de posse da Secretaria Municipal de saúde, que serão utilizados para o programa SIGA PEP, custeado com saldo financeiro em conta da OSS período outubro à dezembro/2021

VALOR: R\$ 1.446.204,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quatro reais)

Aos 03 dias do mês de agosto de 2022, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de verba de custeio disponíveis em conta da OSS, pelas considerações descritas no Ofício 057/2022 - Coordenação APS/Controladoria.



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Ciáusula Primeira

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a locação de Equipamentos de informática a serem repostos nas unidades de saúde pertencentes ao CG R011 – santa Marcelina, para substituição dos equipamentos de posse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no e-mail contido no link 059614935 do processo SEI 6018.2022/0016046-3, e autorizações contidas nos links 067292337, 067463234 e 067733451 do mesmo processo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE